



**ATA DA 2189 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às quinze horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima octogésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019841/2021, **decidiu:** aprovar criação de Grupo de Trabalho, composto pelos Srs. Bruno Pelochs Barbino - Reg. 36.441-0 (Coordenador), Claudio Antônio Teixeira Bastos – Reg. 36.179-8 e pela Sra. Marta Alves dos Santos – Reg. 36.287-5, com a incumbência de elaborar o Programa PLR-2022 em Comissão Paritária junto aos Sindicatos, respeitando o prazo contido no Ofício SEI nº 21409/2021/ME. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 356.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000013055/2021, **decidiu:** aprovar a nova versão do **Instrumento Normativo de Processo Contas a Receber - Revisão**, que possui como objetivo a melhoria da eficiência e eficácia das atividades deste processo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 357.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016451/2021, **decidiu:** aprovar a celebração do 3º aditamento ao contrato de **Servidão de Passagem DP/26.2002**, alterando a denominação social de Terminal Químico de Aratu S/A – Tequimar, para Ultracargo Logística S.A. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 358.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019820/2021, **decidiu:** aprovar a divulgação do Processo Seletivo do Instituto de Transporte e Logística (ITL) para Concessão de Bolsas de Estudo referente ao Curso de Certificação Internacional em Gestão de Transporte Aquaviário e Integração Multimodal, financiadas pelo SENAT, no valor de **R\$ 42.637,00** (quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais). A SPA atuaria apenas na qualidade de fiador coobrigado ao pagamento em caso

Reunião 2189º de 1º-09-2021

de ressarcimento: **a)** A SPA se compromete a atuar na qualidade de fiador coobrigado ao pagamento em caso de ressarcimento; **b)** Os empregados, eventualmente aprovados no processo seletivo, deverão arcar com a locomoção, hospedagem e alimentação nas aulas presenciais em Brasília e em Valência, não fazendo jus a diárias, horas-extras ou a qualquer outra rubrica, visto que a adesão foi facultativa, havendo ciência desses termos no momento da pré-inscrição; **c)** Será cabível o ressarcimento, nas seguintes situações: **I.** Desistência do curso; **II.** Desligamento do(a) empregado(a) por insuficiência de desempenho ou por demissão por justa causa; **III.** Reprovação do projeto aplicativo pela BANCA EXAMINADORA; **IV.** Desligamento do(a) empregado(a) por pedido de demissão e mudança de empregador; **V.** Desvinculação do setor do transporte; **d)** Os empregados, eventualmente aprovados, deverão firmar Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, bem como obedecer ao contido no Capítulo II, item 4.16.2, do Regulamento Interno de Pessoal – RIP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 359.2021. I.5 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000017532/2021, **decidiu:** desligar o empregado,*

*na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias previstas, bem como o recolhimento dos encargos incidentes. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 360.2021. I.6 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020631/2021, **decidiu:** aprovar a publicação do Regulamento da Chamada de Projetos de Patrocínio 2021/2022 Nº 2 (FESTIVAL PORTO-CIDADE), no website da SPA, ao qual será dado plena publicidade. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 361.2021. I.7 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000161/21-82/2021, **decidiu:** autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ 39.457.145/0001-51, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 362.2021. I.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/21-29/2021, **decidiu:** retificar a **Decisão DIREXE 323.2021**, datada de 05/08/2021, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 265/2021, datado de 23/08/2021, a fim de considerar a adequação proposta na atualização da Nota Técnica GEROP 019/2021, datada de 26/08/2021, substituindo o critério de julgamento de menor preço por grupo para menor preço global, alterando a Decisão supra para o seguinte teor: “autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de*

Reunião 2189º de 1º-09-2021

serviço de manutenção preventiva e corretiva na lancha “SETENTA” da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 219/2021, datado de 19/07/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 170.2021, datado de 23/07/2021”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 363.2021. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000244/21-16/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço por item e menor preço global por grupo de itens, objetivando a compra de peças uniformes e acessórios de armamento para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 262/2021, datado de 13/08/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 202.2021, datado de 26/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 364.2021. I.10* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000261/21-27/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresas para extensão da garantia do fabricante de 22 (vinte e dois) equipamentos da marca DELL e 24 (vinte e quatro) equipamentos da marca Aruba/HPE, garantindo suporte técnico especializado com substituição de peças e componentes, no valor total estimado em [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 260/2021, datado de 12/08/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 199.2021, datado de 23/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 365.2021. I.11* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020911/2021, **decidiu:** i) aprovar o **Calendário de Eventos 2022 da SPA**, condicionando a efetiva realização ou participação nos eventos aos recursos disponíveis e circunstâncias oportunas, avaliadas conjuntamente às unidades demandantes; ii) aprovar que demandas extemporâneas ao presente calendário devam ser apresentadas à Comissão com antecedência mínima de 21 dias corridos, condicionada à análise de viabilidade, oportunidade e disponibilidade de recursos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 366.2021.*

I.12 – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000006614/2020, **decidiu:** autorizar a celebração de **Acordo de Cooperação Técnica** entre a **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.** e a **GB TERMINAIS BRASIL LTDA.**, com vistas a possibilitar o compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão obtidas das áreas comuns

Reunião 2189º de 1º-09-2021

do Porto Organizado, considerando a Folha de Informação GEJUR 61.2020, datado de 31/07/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 367.2021*. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000026868/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência do conteúdo da versão final do Relatório da Comissão Avaliadora de Estudos de implantação de rede sem fio de longo alcance do tipo LoRa (Long Range) para aplicação em IoT (Internet das Coisas) – Chamamento Público 001/2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente

Ata.

FERNANDO HENRIQUE
PASSOS
BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR AÇAO CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2021.10.22 18:59:56 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

VERENA BARRETO
STURARO:02999895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
Dados: 2021.09.20 17:25:09 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

BRUNO
STUPELLO:29213314892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892
Dados: 2021.10.14 17:01:35 -03'00'

Bruno Stupello

Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

MARCELO RIBEIRO
DE
SOUZA:88493580759

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR AÇAO CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Dados: 2021.10.19 09:56:11 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza

Diretor de Operações

AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29806092000102, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2021.09.21 18:00:52 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2189º de 1º-09-2021